

RESOLUÇÃO SESA Nº 758/2012
(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8865, de 26/12/12)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 45, Inciso XIV da Lei nº 8.485 de 03/06/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, Grupo de Trabalho com o objetivo de desenvolver as ações necessárias para a elaboração de projeto, construção e implantação do Hospital Regional em Guarapuava, que terá a seguinte composição:

1. Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde;
2. Diretor de Unidades Próprias;
3. Superintendente de Gestão de Sistemas de Saúde;
4. Superintendente de Políticas de Atenção Primária em Saúde;
5. Superintendente de Infra-Estrutura da Saúde;
6. Superintendente de Vigilância em Saúde.

Art. 2º Fica designado o Diretor Geral da SESA para exercer as funções de Coordenador do Grupo de Trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de dezembro de 2012.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial